



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO Nº. 81/2020 03.12.2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 996/2019 de 20 de novembro de 2019.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.575,62 (Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e contributivas – 31	504	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>200,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 156	103	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 170	104	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. da Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 218	000	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 2465	624	9.375,62
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2464	624	31.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.375,62</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável excesso de arrecadação o superávit financeiro apurado no exercício anterior e a

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias nas seguintes fontes de recursos:

## I – Excesso de Arrecadação

36	17180261000000	504	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	200,00
91	13210011030104	624	Rend. FEAS Incentivo VI	350,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>550,00</b>

## II- Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)	
624	FEAS – Incentivo VI	23.025,62
<b>TOTAL.....</b>		<b>23.025,62</b>

## III – Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)	
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 147	103	30.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 148	104	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)	
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. da Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 214	000	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)	
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 2254	624	17.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.000,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 03 de dezembro de 2020.

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**